**PORTARIA Nº 04/14**

***"Concede férias a funcionária."***

João Donizeth Lopes, Vice Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a partir do dia 20 de janeiro de 2014, 10 (dez) dias de férias à funcionária AMANDA GARCIA E SOUZA OLIVEIRA – Assessora de Gabinete da Câmara Municipal, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração referente às férias do período aquisitivo de 16/01/2013 a 15/01/2014, conforme artigos 118 e 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

Autoriza a conversão em pecúnia a ser paga a partir de 05 de fevereiro de 2014, conforme artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/2012:

*"Art 118, § 5º - Será permitida a conversão de 1/3 (um terço) das férias na forma de abono pecuniário, mediante requerimento do funcionário apresentado 30 (trinta) dias antes do seu início, vedada qualquer outra hipótese de conversão das férias em pecúnia."*

Miracatu, 06 de janeiro de 2014.

***JOÃO DONIZETH LOPES***

Vice Presidente